Decreto Nº 1820 - de 15 de Julho 2013

Abre Crédito Especial no valor de R$ 11.160,00(onze mil e cento e sessenta reais) as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga conforme Lei 1314 de 17 de Maio de 2013.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 11.160,00(onze mil e cento e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.014 - Atendimento Hospitalar
10.302.014.2.0067 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência

3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	-------- R$	4.112,44
10.302.014.2.0067 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência		
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	-------- R$	7.047,56
Total da Sub-Unidade 02	R$	11.160,00
Total da Unidade 06	R$	11.160,00
Total Geral	R$	11.160,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.013 - Atend. Ambul. E Comunitário
10.301.013.2.0039 - Manutenção De Ações Básica De Saúde

3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	-------- R$	11.160,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	11.160,00
Total da Unidade 06	R$	11.160,00
Total Geral	R$	11.160,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 15 de Julho de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal